

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO



Montenegro Cidade das Artes

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para xer a possibilidade de atender.

Presidente

INDICAÇÃO N.º <u>026</u> /2014

Sala de Sessões, 14 de agosto de 2014.

Excelentíssima Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Encaminhamos ao Executivo Municipal através de Indicação, uma reivindicação antiga da Comunidade de Santos Reis, para que seja ampliado o número de atendimentos junto a Unidade Básica de Saúde. Hoje, o atendimento é realizado duas vezes por semana, e são disponibilizados apenas 12 fichas em cada dia.

Sugerimos que seja ampliado o número de dias de atendimento (no mínimo três vezes por semana) ou que seja ampliado o número de fichas.

Justificativa: Esta medida torna-se totalmente necessária tendo em vista o grande número de pessoas que procuram atendimento na Unidade.

Vereador Carlos Efnar de Mello

PP